



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP.Nº 69, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos magistrados, magistradas, juízes e juízas classistas, servidores aposentados, servidoras aposentadas e de pensionistas da Justiça do Trabalho da Sétima Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º e 10 da Lei no 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a competência disposta no inciso XXV do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 273, de 26 de junho de 2020, e a necessidade da regulamentação interna deste Tribunal se adequar a seu conteúdo;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 3242/2020;

RESOLVE:

Art. 1º O processo de atualização anual dos dados cadastrais e de prova de vida dos magistrados, magistradas, juízes e juízas classistas, servidores aposentados e de servidoras aposentadas, bem como dos pensionistas e das pensionistas deste Tribunal, observará as disposições contidas nos normativos do CSJT e deste Ato.

Parágrafo único. Ficam dispensados da atualização cadastral, os aposentados, aposentadas, as pensionistas e os pensionistas com atos de concessão do benefício publicados no ano do recadastramento e os que mantêm vínculo funcional de atividade com o Tribunal responsável pelo pagamento dos respectivos benefícios.

Art. 2º Para efeito deste ato, a atualização cadastral é obrigatória e consistirá na prova de vida e na confirmação, pelos magistrados, magistradas, juízes e juízas classistas, servidores aposentados, servidoras aposentadas, pensionistas e pelas pensionistas, dos dados cadastrais contidos nos seus registros funcionais, e sua complementação, se necessário, incluindo declaração de conta individual e declaração de acumulação de benefícios.

Art. 3º O procedimento de atualização cadastral será aberto anualmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e sua realização será condição necessária para a continuidade do recebimento dos proventos de aposentadoria ou da pensão.

§ 1º As informações que serão objeto de confirmação, alteração ou complementação, constam dos Anexos I (aposentados ou aposentadas) e II (pensionistas) do presente Ato, as quais poderão ser alteradas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante expediente oficial.

§ 2º O recadastramento será realizado diretamente pelo Tribunal, por intermédio de instituição bancária contratada ou por outro meio indicado em regulamentação do CSJT, a ser definido por ocasião da abertura do procedimento anual.

§ 3º O detalhamento do procedimento de atualização cadastral, as unidades envolvidas em sua realização e formalidades pertinentes, assim como o período de realização, os prazos, os locais autorizados para comparecimento e identificação e os meios de contato serão regulamentados anualmente pela Secretaria de Gestão de Pessoas previamente à sua realização.

Art. 4º Verificada irregularidade, por ocasião da atualização cadastral, a Secretaria de Gestão de Pessoas comunicará o fato à Diretoria-Geral do Tribunal, para providenciar, quando for o caso:

I - a abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;

II - ciência ao Ministério Público quando houver indício de ilícito penal.

Art. 5º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação prestará o suporte necessário à Secretaria de Gestão de Pessoas para a elaboração de versão eletrônica dos formulários de atualização cadastral e de interface de alimentação direta do Sistema de Gerenciamento de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) por servidores ou por servidoras deste Regional, por ocasião do recadastramento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do TRT7.

Art. 7º Fica revogado o Ato TRT7 nº 67, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 10 de junho de 2021.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Desembargadora-Presidente do Tribunal

(*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3244, 14 junho de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



**FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE APOSENTADOS E APOSENTADAS
ANO AAAA**

DADOS CADASTRAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO APOSENTADO E DA APOSENTADA	
1.1 NOME:	
1.2 MATRÍCULA:	
1.3 SITUAÇÃO: () MAGISTRADO () JUIZ CLASSISTA () SERVIDOR	
1.4 CARGO EXERCIDO:	
2 DADOS PESSOAIS:	
2.1 DATA DE NASCIMENTO:	
2.2 ESTADO CIVIL:	
2.3 SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
3 DADOS RESIDENCIAIS E DE CONTATO	
3.1 ENDEREÇO:	
CEP:	
3.2 TELEFONE(S): FIXO: (DDD)	CELULAR: (DDD)
3.3 E-MAIL PESSOAL:	
4 DOCUMENTOS	
4.1 RG:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
4.2 TÍTULO ELEITORAL:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
ZONA:	SEÇÃO:
MUNICÍPIO:	UF:
4.3 CPF:	
5 DADOS BANCÁRIOS	
5.1 BANCO:	AGÊNCIA:
TIPO DE CONTA: () CORRENTE () POUPANÇA () OUTROS (ESPECIFICAR)	
NÚMERO DA CONTA:	
6 REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER)	
6.1 NOME:	
6.2 CPF:	
6.3 NATUREZA DA REPRESENTAÇÃO:	
6.4 VALIDADE DO TÍTULO HABIL:	
6.5 ENDEREÇO:	
CEP:	
6.6 TELEFONE(S): FIXO: (DDD)	CELULAR: (DDD)
6.7 E-MAIL PESSOAL:	
7 CONTATO DE UM FAMILIAR	
7.0 NATUREZA DO VÍNCULO:	
7.1 NOME:	
7.5 ENDEREÇO:	
CEP:	
7.6 TELEFONE(S): FIXO: (DDD)	CELULAR: (DDD)
7.7 E-MAIL PESSOAL:	

☐☐

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE APOSENTADO E APOSENTADA TERMOS ANO AAAA

8. ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS (Preencher se houver alteração - anexar cópias autenticadas e declarar o original de conta corrente individual emitida pelo banco).



FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE APOSENTADOS E APOSENTADAS
ANO AAAA

DECLARAÇÕES

Eu, _____, aposentado ou
aposentada do TRT7:

1 **DECLARO**, em cumprimento ao art. 37, XI, da Constituição Federal, c/c as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nºs 13 e 14 de 2006, estabelecendo o teto remuneratório sobre as remunerações percebidas, cumulativamente ou não, com valores decorrentes de reserva remunerada ou reforma, benefícios concedidos pelo INSS, remuneração decorrente de exercício de outro cargo ou emprego públicos, cargo em comissão, cargo eletivo, proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes de cargos acumuláveis na atividade, benefícios de pensão ou outras espécies remuneratórias conferidas pela administração direta, autárquica ou fundacional, ou por empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que recebam recursos estatais para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio geral, que: *(marcar apenas uma das alternativas abaixo)*

- a) **Não** percebo quaisquer outros rendimentos além dos retribuídos pelo TRT da 7ª Região.
- b) **Percebo** outros rendimentos, conforme cópia(s) do(s) documento(s) em anexo.
- c) **Percebo** outros rendimentos, mas não estou anexando cópia(s) do(s) comprovante(s).

2 **DECLARO** que a conta bancária registrada no formulário de DADOS CADASTRAIS, por intermédio da qual percebo meus proventos, é de natureza individual, estando ciente de que o recebimento do referido benefício por meio de conta conjunta infringe o disposto no art. 4º do Decreto nº 2.251/97, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.527/97.

3 **DECLARO**, por fim, serem verdadeiras as informações constantes do presente documento, comprometendo-me a comunicar ao Tribunal qualquer alteração ocorrida e apresentar documentos complementares solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT7, bem assim que tenho conhecimento de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro: *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público*".

_____, _____, _____, _____, _____
CIDADE UF DATA

ASSINATURA DO APOSENTADO OU APOSENTADA OU DE REPRESENTANTE LEGAL
NOME DO REPRESENTANTE OU DA REPRESENTANTE LEGAL, se houver:

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE APOSENTADOS E APOSENTADAS
ANO AAAA

PREENCHIMENTO PELO(A) SERVIDOR(A) PERANTE O(A) QUAL SE DEU A
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) aposentado(a) _____
_____ (ou seu(sua) responsável legal, _____) esteve em
minha presença, nesta data, apresentando o seguinte documento:

RG nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CARTEIRA FUNCIONAL Nº _____

_____, ____/____/____, _____
LOCAL DATA ASSINATURA

DADOS DO(A) SERVIDOR(A):

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____



FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE APOSENTADO E APOSENTADA
TERMOS
ANO AAAA

RECIBO

PREENCHIMENTO PELO(A) SERVIDOR(A) PERANTE O(A) QUAL SE DEU A
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) aposentado(a) _____
_____ (ou seu(sua) responsável legal, _____) esteve em
minha presença, nesta data, realizando sua atualização cadastral, e identificando-se através do seguinte
documento:

RG nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CARTEIRA FUNCIONAL Nº _____

_____, ____/____/____, _____
LOCAL DATA ASSINATURA

DADOS DO(A) SERVIDOR(A):

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PENSIONISTAS
ANO AAAAA

DECLARAÇÕES

Eu, _____, pensionista do TRT7:

1 - **DECLARO**, em cumprimento ao art. 37, XI, da Constituição Federal, c/c as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 13 e 14 de 2006, estabelecendo o teto remuneratório sobre as remunerações percebidas, cumulativamente ou não, com valores decorrentes de reserva remunerada ou reforma, benefícios concedidos pelo INSS, remuneração decorrente de exercício de outro cargo ou emprego públicos, cargo em comissão, cargo eletivo, proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes de cargos acumuláveis na atividade, benefícios de pensão ou outras espécies remuneratórias conferidas pela administração direta, autárquica ou fundacional, ou por empresas públicas ou sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que recebam recursos estatais para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio geral, que: *(marcar apenas uma das alternativas abaixo)*

- a) **Não percebo** quaisquer outros rendimentos além dos retribuídos pelo TRT da 7ª Região.
- b) **Percebo** outros rendimentos, conforme cópia(s) do(s) documento(s) em anexo.
- c) **Percebo** outros rendimentos, mas não estou anexando cópia(s) do(s) comprovante(s).

2 - **DECLARO** que a conta bancária registrada no formulário de DADOS CADASTRAIS, por intermédio da qual percebo minha pensão, é de natureza individual, estando ciente de que o recebimento do referido benefício por meio de conta conjunta infringe o disposto no art. 4º do Decreto nº 2.251/97, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.527/97.

3 - **DECLARO**, por fim, serem verdadeiras as informações constantes do presente documento, comprometendo-me a comunicar ao Tribunal qualquer alteração ocorrida e apresentar documentos complementares solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, bem assim que tenho conhecimento de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro: *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar; ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público*".

_____, _____, _____, _____
CIDADE UF DATA

ASSINATURA DO(A) PENSIONISTA OU DE REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL, se houver: _____

ANEXO II – ATO TRT7 nº 69/2021

☐

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PENSIONISTAS
ANO AAAA

DECLARAÇÃO-LEI 3373/1958

(Para ser preenchido e assinado por filhas solteiras, maiores de 21 anos, enquadradas na Lei nº 3373/1958, ou por seu(sua) procurador(a) legal)

☐

Eu, _____, nascida em __/__/__, portadora do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, expedida em __/__/__, órgão expedidor _____,

1- DECLARO, sob as penas da Lei, que meu estado civil ☐

- a) () Casada
- b) () Solteira
- c) () União estável
- d) () Viúva

2 - DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, que :

- a) () exerço cargo público permanente junto ao() _____ (nome do órgão público), desde __/__/__;
- b) () não exerço cargo público permanente junto a órgão federal, estadual ou municipal.

3 – FIRMO, perante a União, e sob as penas da Lei, o compromisso de comunicar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, onde é mantida a referida pensão, a alteração do meu estado civil ou o exercício de cargo público permanente.

_____, (), __/__/__,
CIDADE UF DATA

ASSINATURA DA PENSIONISTA OU DE REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL, se houver: _____



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PENSIONISTAS
ANO AAAAA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Para ser preenchido e assinado pelo(a) representante legal, se houver)

Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, residente e domiciliado(a) no (a) _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, CEP _____, telefone (____) _____, detentor(a) de conta bancária nº _____, agência nº _____, tipo de conta _____, do banco _____, na qualidade de representante legal do(a) pensionista _____, firmo, perante a União, e sob as penas da Lei, o compromisso de comunicar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, onde é mantida a referida pensão, qualquer evento que a venha cessar/alterar os efeitos do título habilitado em anexo (procuração, termo de tutela ou de curatela), principalmente o óbito do(a) representado(a), no prazo máximo de trinta dias a contar da ocorrência.

Comprometo-me, ainda, na forma da Lei, a devolver qualquer importância que vier a ser creditada pela União em favor do(a) beneficiário(a) da pensão, após a cessação dos efeitos da representação.

_____, ____/____/____,
CIDADE UF DATA

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II – ATO TRT7 nº 69/2021

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PENSIONISTAS
ANO AAAA

PREENCHIMENTO PELO(A) SERVIDOR(A) PERANTE O(A) QUAL SE DEU A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) pensionista _____
_____ (ou seu(sua) responsável legal, _____) esteve
em minha presença, nesta data, apresentando o seguinte documento:

RG nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CARTEIRA FUNCIONAL Nº _____

_____, ____/____/____, _____
LOCAL DATA ASSINATURA

DADOS DO(A) SERVIDOR(A):

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

ANEXO II – ATO TRT7 nº 69/2021

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PENSIONISTAS
ANO AAAAA

RECIBO

PREENCHIMENTO PELO(A) SERVIDOR(A) PERANTE O(A) QUAL SE DEU A
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) pensionista _____
_____(ou seu(sua) responsável legal, _____) esteve
em minha presença, nesta data, realizando sua atualização cadastral, e identificando-se através do
seguinte documento:

RG nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CARTEIRA FUNCIONAL Nº _____

_____(), ____/____/____, _____
LOCAL DATA ASSINATURA

DADOS DO(A) SERVIDOR(A):

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____